

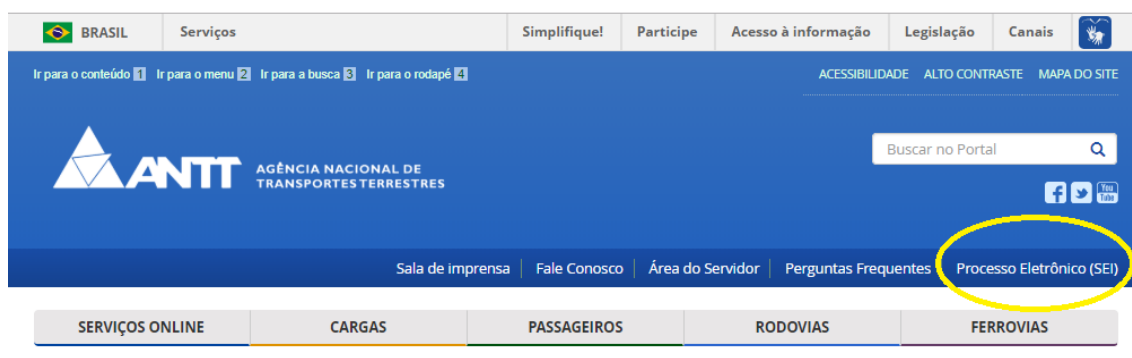
Orientações para habilitação de usuário externo no SEI-ANTT

O SEI-ANTT já está disponível para que usuários externos protocolam documentos/requerimentos eletronicamente.

Com essa facilidade, representantes de empresas, advogados e usuários em geral, podem se cadastrar no sistema para que possam realizar petições de qualquer lugar, via internet. Basta seguir as orientações abaixo:

1 – Cadastre-se no SEI-ANTT:

- Acesse a página do processo eletrônico no site da ANTT (www.antt.gov.br):



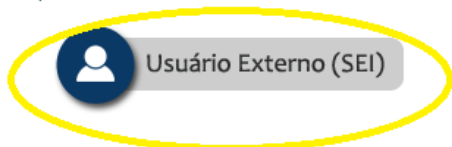
Ou acesse a página, diretamente, pelo link:
[http://www.antt.gov.br/textogeral/Processo Eletrônico SEI.html](http://www.antt.gov.br/textogeral/Processo_Eletronico_SEI.html)

Ao final da página, você encontra o link do acesso externo e o arquivo da “Declaração de Veracidade e Concordância – SEI-ANTT”

Clique em “usuário externo”

Usuário Externo do SEI-ANTT (Petição Eletrônica)

O SEI-ANTT disponibiliza cadastro para Usuários Externos, destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à ANTT, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de petição ou assinatura de contratos, ou outros documentos com esta Agência.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA SEI ANTT

▲ Voltar ao topo

Na tela seguinte, você tem os campos para e-mail e senha, e o link para novo cadastro. Clique no link.

A tela de acesso para usuários externos do SEI-ANTT. À esquerda, há o logotipo "sei!". À direita, o título "Acesso para Usuários Externos" está acima de dois campos de entrada: "E-mail:" e "Senha:". Abaixo dos campos, há dois botões: "Confirma" e "Esqueci minha senha". No rodapé da seção, há um link azul sublinhado: "Clique aqui se você ainda não está cadastrado", que está circulado em amarelo.

Preencha seus dados cadastrais na tela abaixo:

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

Estado:

Cidade:

CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:



0000

Digite o código da imagem ao lado

Enviar

Voltar

O sistema enviará um e-mail confirmando a solicitação de cadastro. O e-mail também apresenta orientações acerca da entrega da documentação de habilitação (Declaração de Veracidade e Concordância SEI-ANTT).

Após o cadastramento, o representante deverá encaminhar o Termo Declaração de Veracidade e Concordância assinado digitalmente, acompanhado de cópias digitais de documento de identificação e de um comprovante de residência para o e-mail cedoc.processoeletronico@antt.gov.br. Como alternativa, os documentos poderão ser encaminhados fisicamente via Correios, para a Sede da ANTT, ou ainda entregues, no Protocolo da Sede ou em um dos Protocolos das Unidades Regionais. Após a análise dos documentos e do cadastro no sistema, o Centro de Documentação – CEDOC/GAB habilitará o acesso.

O usuário externo, quando habilitado, poderá protocolar documentos/requerimentos por meio do menu “peticionamento”:

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

sei!

- Controle de Acessos Externos
- Alterar Senha
- Peticionamento ▶
- Recibos Eletrônicos de Protocolo
- Intimações Eletrônicas
- Pesquisa Pública

Controle de

- Processo Novo
- Intercorrente

50500

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CEDOC/GAB no e-mail: cedoc.processoeletronico@antt.gov.br